

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA N° 096/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento da ATA N° 096/2018, celebrado com a Empresa CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 09 de Agosto de 2019.

Arión Aíslan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005 AO CONTRATO N° 116/2017

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **Termo Aditivo n° 005** mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre **31/08/2019 a 30/12/2019**, tendo em vista a necessidade de prorrogar o prazo da obra devido a alteração do projeto inicial pela administração, tendo sido encaminhada para a Caixa Econômica Federal, com fundamento no artigo 57, V, da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 28 de agosto de 2019.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA
LTDA - ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004 AO CONTRATO N° 240/2015

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA ANDRADINA - FINOVA e outro lado a empresa **INVIOVEL NOVA ANDRADINA ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de n° 004.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre os períodos de **11/08/2019 a 10/08/2020**, considerando há necessidade de continuidade do contrato do sistema de segurança do prédio da FINOVA.

Nova Andradina MS, 09 de agosto de 2019.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal
de Finanças e Gestão
Contratante

INVIOVEL NOVA ANDRADINA
ALARMES ELETRONICOS LTDA-ME
Lucas Montilla Faria
Contratada

PORTARIA N° 447, de 3 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a partir de 1° de setembro de 2019, a servidora pública municipal **LÚBINA LÉSLIE LAGUNA** do cargo em Comissão de Assessora Governamental III, Símbolo DAS -115, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 77.564/2019).

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1° de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 3 de setembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1739/19 Data: 03/09/2019

Licitação: Processo: 69059/2018, Pregão: 008/2019, Ata n°.: 5/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01.1 - Material de expediente

Valor Total do Empenho: 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)

Credor: 2159 SK DOURADOS PAPELARIA E ARTIGOS MEDICOS EIRELI

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO, AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESSA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019 (Licitação N°: 8/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1956/19 Data: 02/09/2019

Licitação: Processo: 64811/18, Pregão: 173/2019, Ata n°.: 109/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110 - Manutenção e enc. c/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 15.531,80 (quinze mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

Credor: 31 LORENCINI RUSSO & CIA LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MATERIAIS DE PINTURA EM GERAL, MADEIRAS, FERRAMENTAS PARA OFICINA, BANCOS DE CONCRETO, LIXEIRAS E BICICLETARIOS PARA ATENDER SECRETARIAS: SERVIÇOS PUBLICOS, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 109/2018. (Licitação N°: 173/2018-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1738/19 Data: 02/09/2019

Licitação: Processo: 68101/2018, Pregão: 219/2018, Ata n°.: 140/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1 - Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais)

Credor: 1924 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, TENDO COMO PARAMETRO DE PREÇOS A TABELA OFICIAL DA ANVISA - CMED (PREÇO DE FABRICA), PARA ATENDER PACIENTES USUARIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA N° 007/2019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, através da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria n° 054, de 30 de Janeiro de 2019 que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 77670/2019 – FLY N° 0333.0007891/2019 – na modalidade Concorrência n° 007/2019, tipo melhor oferta. Concessão administrativa de uso de espaço público para fins de exploração econômica com pessoas jurídicas, no município de Nova Andradina - MS, sobre os quiosques n°s 03, 04 e 06, na Praça Brasil, conforme CI n° 049/2019 e solicitação n° 1752/2019, autorizado pelo Projeto de Lei n° 03, de 21 de Janeiro de 2019 e pela Lei 1.506, de 25 de Fevereiro de 2019, Proprietária: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e condições previstas no edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:**DIA 08/10/2019 – AS 07:30 HORAS LOCAL: REFERENTE:****QUIOSQUE N° 03 - QUIOSQUE N° 04 - QUIOSQUE N° 06.**

O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção mais acessado LICITAÇÕES ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.° 541. Poderá apresentar proposta, qualquer pessoas jurídicas, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 04 de Setembro de 2.019.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.

PORTARIA N° 440, de 2 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto 1.766/2016;

CONSIDERANDO o pedido do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes constante nos autos administrativos 71.744/2019;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder gratificação de difícil acesso equivalente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento da classe e do nível do cargo ocupado pelo servidor abaixo relacionado, atuante na unidade organizacional referente à linha escolar de fazendas (moradia no final da linha escolar), lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

I – Mauro Rogerio Pooter.

Art. 2° A gratificação concedida por meio desta portaria não deverá ser paga quando servidor for removido para unidade organizacional não classificada nessa condição e nos afastamentos do exercício do cargo/função por período superior a trinta dias.

Art. 3° O responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes fica obrigado a comunicar o Diretor-Geral de Recursos Humanos, em caráter de urgência e por escrito, qualquer alteração quanto à prestação de serviços nas condições que deram origem à concessão de gratificação.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de setembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 441, de 2 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto 1.766/2016;

CONSIDERANDO o pedido do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes constante nos autos administrativos 71.744/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de difícil acesso equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da classe e do nível do cargo ocupado pelos servidores abaixo relacionados, atuante na unidade organizacional referente à linha escolar de fazendas (moradia no final da linha escolar, a 30 Km da sede), lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- I – Marcelo Aguiar Rocha;
II – Wanderley Silva Ferreira.

Art. 2º A gratificação concedida por meio desta portaria não deverá ser paga quando servidor for removido para unidade organizacional não classificada nessa condição e nos afastamentos do exercício do cargo/função por período superior a trinta dias.

Art. 3º O responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes fica obrigado a comunicar o Diretor-Geral de Recursos Humanos, em caráter de urgência e por escrito, qualquer alteração quanto à prestação de serviços nas condições que deram origem à concessão de gratificação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de setembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 442, de 2 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto 1.766/2016;

CONSIDERANDO o pedido do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes constante nos autos administrativos 71.744/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de difícil acesso equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento da classe e do nível do cargo ocupado pelos servidores abaixo relacionados, atuantes na unidade organizacional referente à linha escolar de fazendas (moradia no final da linha escolar, a 54 Km da sede), lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- I – Itacir Arno dos Santos;
II – José Aparecido Martins;
III – José Luiz do Nascimento;
IV – Nodier Aranha Rodrigues;
V – Aparecido Galindo Picinin;
VI – Alisson Teixeira do Nascimento;
VII – Edmar Aparecido Costa;
VIII – Edson Lira Alves;
IX – Fagner Souza Trovato;
X – Jari Antônio dos Santos;
XI – Manoel Jordão;
XII – Nivaldo Chagas;
XIII – Valdeir Nobre;
XIV – Valmir Antônio de Sousa.

Art. 2º A gratificação concedida por meio deste decreto não deverá ser paga quando servidor for removido para unidade organizacional não classificada nessa condição e nos afastamentos do exercício do cargo/função por período superior a trinta dias.

Art. 3º O responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes fica obrigado a comunicar o Diretor-Geral de Recursos Humanos, em caráter de urgência e por escrito, qualquer alteração quanto à prestação de serviços nas condições que deram origem à concessão de gratificação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de setembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 443, de 2 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto 1.766/2016;

CONSIDERANDO o pedido do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes constante nos autos administrativos 71.744/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de difícil acesso equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento da classe e do nível do cargo ocupado pelos servidores abaixo relacionados, atuantes na unidade organizacional referente à linha escolar de fazendas (moradia no final da linha escolar, a mais de 54 Km da sede), lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- I – Alan Flores dos Santos;
II – Humberto Guissoni;
III – Marcelo Felipe de Oliveira;
IV – Rogério Bento da Silva;
V – Luiz Joaquim Gomes;
VI – Adriano Oliveira da Silva;
VII – Silvío Luiz Rodrigues da Silva.

Art. 2º A gratificação concedida por meio deste decreto não deverá ser paga quando servidor for removido para unidade organizacional não classificada nessa condição e nos afastamentos do exercício do cargo/função por período superior a trinta dias.

Art. 3º O responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes fica obrigado a comunicar o Diretor-Geral de Recursos Humanos, em caráter de urgência e por escrito, qualquer alteração quanto à prestação de serviços nas condições que deram origem à concessão de gratificação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de setembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 448, de 4 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 23 de agosto de 2019, o servidor público municipal **GILBERTO FERREIRA MEIRELES** ocupante do cargo de Agente Serviços Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 77.546/2019).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 23 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de setembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 449, de 4 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido realizado pela servidora pública municipal Helinaide Batista dos Santos constante nos autos 77.396/2019;

CONSIDERANDO que a referida servidora solicitou vacância do cargo de Fiscal de Tributos Municipais para ocupar o cargo de Professor/Educação Infantil (Portaria 399, de 15 de Agosto de 2019);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 2 de setembro de 2019, a servidora pública municipal **HELINAIDE BATISTA DOS SANTOS** exclusivamente do cargo de **Professor/Educação Infantil**, no qual foi lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 77.396/2019).

Art. 2º Reconduzir a servidora pública municipal **HELINAIDE BATISTA DOS SANTOS**, a partir de 2 de setembro de 2019, ao cargo de **Fiscal de Tributos Municipais**, o qual anteriormente ocupava antes da declaração de vacância por meio da Portaria 399, de 15 de agosto de 2019.

Parágrafo único. Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbar os registros constantes nessa portaria na ficha funcional da servidora pública supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 2 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de setembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2017**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **FRANCIELI DOS SANTOS MELO MAXIMIANO - ME**.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de setembro de 2019.

ROBERTO GINELL

Secretário. Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA - FILIAL 05

DO OBJETO: Contratação de empresa para atender despesas com revisões (40.000 km; 50.000km; 60.000km; 70.000km) obrigatórias do Veículo TRAI BLAZER LTZ, Placa QAB4340, Prefixo 27, realizada somente na concessionária autorizada PERKAL - AUTOMOVEIS por trata-se de veículo em garantia. Conforme Cl 089/2019/SEMPIN, solicitação 1651/2019 Da Secretaria Municipal De Finanças E Gestão, justificamos a Dispensa de Licitação para Compras e Serviços conforme parecer jurídico à fls. 37 do referido processo (Artigo 24, XVII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico à fl. 38 do processo n. 77085/2019 (FLY n. 0333.0007307/2019).

Especificação dos itens:

PEÇAS: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080 (0000)					
Item	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total
1	KIT LUBRIFICAÇÃO REF. 1300525	KIT	4,000	65,72	262,88
2	APARELHO PARA FILTRAGEM 84212300	UN	4,000	105,16	420,64
3	LUBRIFICANTE SW30 DIESEL SINTETICO	L	24,000	55,00	1.320,00
4	FILTRO DE AR DO COMP	UN	4,000	67,42	269,68
5	FLUIDO PARA FREIO 381900001	UN	1,000	16,98	16,98
6	JOGO DE DOIS ELEMENTOS	UN	1,000	394,04	394,04
7	JOGO DE PASTILHA 87083090 B	UN	1,000	781,54	781,54
8	ELEMENTO DO FILTRO 84219999 L	UN	1,000	129,82	129,82
9	BIO-AIR LIMPAA R GRAN BRISA 100ML/60G	UN	4,000	75,45	301,80
Total					R\$: 3.897,38

SERVIÇOS: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080 (0000)					
Item	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total
10	BALANCEAMENTO	SERV	4,000	72,00	288,00
11	MEDIDA DE ALINHAMENTO	SERV	4,000	72,00	288,00
12	SERV. MECANICO ESPECIALIZADO P/ REVISÃO DE 40.000 KM	SERV	1,000	384,00	384,00
13	SERV. MECANICO ESPECIALIZADO P/ REVISÃO DE 50.000 KM	SERV	1,000	672,00	672,00
14	SERV. MECANICO ESPECIALIZADO P/ REVISÃO DE 60.000 KM	SERV	1,000	480,00	480,00
15	SERV. MECANICO ESPECIALIZADO P/ REVISÃO DE 70.000 KM	SERV	1,000	480,00	480,00
Total					R\$: 2.592,00

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato por um período de 06 (seis) meses.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de **R\$ 6.489,38 (seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).**

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Proj./Ativ.:2.032 –Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080 (0000) – Empenho: 1957/2019 - Outros Materiais de Consumo consignadas no Orçamento para o exercício de 2019 – Valor: R\$ 3.897,38.

Proj./Ativ.:2.032 –Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080 (0000) – Empenho: 1958/2019 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica consignadas no Orçamento para o exercício de 2019 – Valor: R\$ 2.592,00.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

Nova Andradina – MS, 02 de setembro de 2019.
PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA - FILIAL 05
Thiago Pires Teodoro
Empresa contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 76802/2019 – FLY N° 0333.0007024/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de baquetas, talabartes e peles de bumbo, e tenor para atender Bandas de Percussão das Escolas da Rede Municipal. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 1416/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 105 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 AOM MUSIC EIRELI, CNPJ: 03.009.265/0001-49, perfazendo um valor de R\$ 4.321,00(quatro mil e trezentos e vinte e um reais), POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

3.2 CIRENE MASCOLLI BENANTE - ME, CNPJ: 04.159.159/0001-04, perfazendo um valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

4. **Proj./Ativ.:** 2050, 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0001 (0001)

5. **Condições de entrega:** Em até 02 (dois) dias após solicitação

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 3 de setembro de 2019.

FABIO ZANATA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ORDENADOR DE DESPESAS

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1975/19 Data: 04/09/2019

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 06 - 7
Unidade: 06.07 - 12
Funcional: 12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade: 2.050 - 2
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.321,00 (quatro mil trezentos e vinte e um reais)

Credor: 4925 AOM MUSIC EIRELI

Objeto:
Outros Materiais de Consumo

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1976/19 Data: 04/09/2019

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 06 - 7
Unidade: 06.07 - 12
Funcional: 12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade: 2.050 - 2
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 150,00 (cento e cinquenta reais)

Credor: 2775 CIRENE MASCOLLI BENANTE - ME

Objeto:
Outros Materiais de Consumo

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1974/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 71915/19, Pregão: 083/2019, Ata n°.: 66/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.01.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 174.985,68 (cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Credor: 6870 S.H. INFORMATICA LTDA

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL S-10 E OLEO DIESEL S-500) PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM SISTEMA ON-LINE A FIM DE ATENDER OS VEÍCULOS TIPO ONIBUS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2019 (Licitação N°: 83/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1971/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 70580/19, Pregão: 085/2019, Ata n°.: 56/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 04.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.02.01.1 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 3.000,00 (três mil reais)

Credor: 1100 MARCOS ANTONIO RIBEIRO - EPP

Objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando: desratização e desinsetização, por um período de 12 (doze) meses, para as unidades listadas (anexo I) em cada secretaria do município de Nova Andradina/MS, conforme Ata de Registro de Preços n° 056/2019 (Licitação N°: 85/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1965/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 76621/19, Pregão: 176/2019, Ata n°.: 106/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade: 2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.826,60 (cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

Credor: 144 BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA

Objeto:
Aquisição de materiais de consumo, papelaria, tecidos, camisetas, banners e faixas para atender o Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2019, para atender as unidades de Educação da Rede, conforme Ata de Registro de Preços n° 108/2019 (Licitação N°: 176/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1965/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 76621/19, Pregão: 176/2019, Ata n°.: 106/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.826,60 (cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

Credor: 144 BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA

Objeto:

Aquisição de materiais de consumo, papelaria, tecidos, camisetas, banners e faixas para atender o Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2019, para atender as unidades de Educação da Rede, conforme Ata de Registro de Preços n° 106/2019 (Licitação N°.: 176/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1966/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 76621/19, Pregão: 176/2019, Ata n°.: 106/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.677,90 (um mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos)

Credor: 3486 M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA

Objeto:

Aquisição de materiais de consumo, papelaria, tecidos, camisetas, banners e faixas para atender o Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2019, para atender as unidades de Educação da Rede, conforme Ata de Registro de Preços n° 106/2019 (Licitação N°.: 176/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1967/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 76621/19, Pregão: 176/2019, Ata n°.: 106/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.483,41 (três mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos)

Credor: 5993 MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658

Objeto:

Aquisição de materiais de consumo, papelaria, tecidos, camisetas, banners e faixas para atender o Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2019, para atender as unidades de Educação da Rede, conforme Ata de Registro de Preços n° 106/2019 (Licitação N°.: 176/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1968/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 76621/19, Pregão: 176/2019, Ata n°.: 106/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 163,95 (cento e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)

Credor: 57 LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME

Objeto:

Aquisição de materiais de consumo, papelaria, tecidos, camisetas, banners e faixas para atender o Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2019, para atender as unidades de Educação da Rede, conforme Ata de Registro de Preços n° 106/2019 (Licitação N°.: 176/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1969/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 76621/19, Pregão: 176/2019, Ata n°.: 106/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 286,59 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Credor: 1406 FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME

Objeto:

Aquisição de materiais de consumo, papelaria, tecidos, camisetas, banners e faixas para atender o Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2019, para atender as unidades de Educação da Rede, conforme Ata de Registro de Preços n° 106/2019 (Licitação N°.: 176/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1745/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 66701/2018, Pregão: 186/2018, Ata n°.: 120/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.35.00.00.00.01.1	- Equipamentos de Processamento de Dados

Valor Total do Empenho: 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

Credor: 540 ANDRE MIRANDOLA

Objeto:

para aquisição de equipamentos de telecomunicação e ativos de rede para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme Ata de Registro de Preços n° 120/2018 (Licitação N°.: 186/2018-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1746/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 66701/2018, Pregão: 186/2018, Ata n°.: 120/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.35.00.00.00.01.1	- Equipamentos de Processamento de Dados

Valor Total do Empenho: 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)

Credor: 1928 MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto:

para aquisição de equipamentos de telecomunicação e ativos de rede para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme Ata de Registro de Preços n° 120/2018 (Licitação N°.: 186/2018-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1743/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 67750/2018, Pregão: 213/2018, Ata n°.: 135/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.29.00.00.00.01.1	- Permanente

Valor Total do Empenho: 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)

Credor: 540 ANDRE MIRANDOLA

Objeto:

Pela despesa empenhada com a aquisição de materiais de informática, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme Ata de Registro de Preços n° 135/2018 (Licitação N°.: 213/2018-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1744/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 67750/2018, Pregão: 213/2018, Ata n°.: 135/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.01.1 - Outros Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 422,95 (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)

Credor: 540 ANDRE MIRANDOLA

Objeto:
Pela despesa empenhada com a aquisição de materiais de informática, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme Ata de Registro de Preços n° 135/2018. (Licitação N° : 213/2018-PR)**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1747/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 68171/2018, Pregão: 225/2018, Ata n°.: 144/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais)

Credor: 112 JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS EM EUCATEX, FECHADURAS, FORROS, VIDROS E VISORES DE VIDRO, POIS OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES NA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, NO ANO DE 2018, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 144/2018 (Licitação N° : 225/2018-PR).**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1748/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 68171/2018, Pregão: 225/2018, Ata n°.: 144/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Credor: 112 JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS EM EUCATEX, FECHADURAS, FORROS, VIDROS E VISORES DE VIDRO, POIS OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES NA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, NO ANO DE 2018, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 144/2018 (Licitação N° : 225/2018-PR).**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1970/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 69115/18, Pregão: 239/2018, Ata n°.: 155/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.0027 - Coordenação administrativa
Projeto/Atividade:	2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.02.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 507,92 (quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Objeto:
Pela despesa empenhada com a aquisição de gêneros alimentícios para atender com café da manhã os atletas que participarão nos Eventos Esportivos da FUNAEL em 2019. (Licitação N° : 239/2018-PR)**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1972/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 69115/19, Pregão: 239/2018, Ata n°.: 155/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.0027 - Coordenação administrativa
Projeto/Atividade:	2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.02.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)

Credor: 324 DEOLINDO M. NETO

Objeto:
Pela despesa empenhada com a Aquisição de gêneros alimentícios para atender com café da manhã os atletas que participarão nos Eventos Esportivos da FUNAEL em 2019. (Licitação N° : 239/2018-PR)**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1973/19 Data: 04/09/2019

Licitação: Processo: 69115/18, Pregão: 239/2018, Ata n°.: 155/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.0027 - Coordenação administrativa
Projeto/Atividade:	2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.02.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais)

Credor: 5986 BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA

Objeto:
Pela despesa empenhada com a Aquisição de gêneros alimentícios para atender com café da manhã os atletas que participarão nos Eventos Esportivos da FUNAEL em 2019. (Licitação N° : 239/2018-PR)**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.****PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL N° 163/2019**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados do Edital do **Pregão Presencial n° 163/2019; Processo n° 75911/2019 – FLY n° 0333.0006133/2019** cuja data de abertura estava prevista para o dia **12/09/2019 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – N° 666, Quinta-Feira, 22 de agosto de 2019, pág. 08/09 e no Diário Oficial do Estado n° 9.963, Sexta-Feira 23 de agosto 2019, pág. 222.

Tendo em vista a necessidade de alteração no Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 09/10/2019 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 04 de setembro de 2019.

Katiuscia de Souza Lima**Pregoeiro (a)****EDITAL 04092019/DESOBSTRUÇÃO/KAP – NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, imediatamente, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie o desbloqueio do passeio público/calçada, conforme art. 26; 27; 28, III; 29 e 114, da Lei n° 117/92:

NOT	CoD.	Q.	L.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
835/2019	10883	84	6	MARIA SILVIA DA SILVA	RUA SÃO VICENTE DE PAULO	907	CAPILÉ
836/2019	11928	189	10	EDILSON SILVEIRA SANTOS	RUA WALDEMAR DO CARMO MARTINS	952	IRMAN RIBEIRO

KAREN ADRIANE PÉRIGO
Matrícula 9642/Fiscal de Posturas